



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto nº138 /2021 de 26 de outubro de 2021** - Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2021 em função do Feriado Nacional do dia de Finados.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº138 /2021 DE 26 DE OUTUBRO de 2021

“Decreta ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 em função do feriado nacional do dia de finados.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado como ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 em função do feriado nacional do Dia de Finados em 02 de novembro de 2021.

§ 1º – A iniciativa privada tem a faculdade em optar ou não pelo funcionamento de suas atividades, na data apontada no *caput*.

§ 2º - As repartições públicas (órgãos e setores públicos) e os estabelecimentos da iniciativa privada que estiverem em funcionamento, estão obrigados a atender as normas e medidas sanitárias de prevenção ao COVID.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser prestados de forma continuada e eficiente, na destacada data, incluindo o Departamento Municipal de Licitação e Contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 26 de outubro de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal